

# **DÚVIDAS ENCAMINHADAS PARA A DIREÇÃO DO CMB**

## FALTAS DO SERVIDOR

### Definição de FALTA

✓ Ausência no serviço pelo dia inteiro e diferente de atrasos e saídas antecipadas.

Combinação com a chefia sempre que possível e informação nos casos de eventos fortuitos

Evitar faltar pois as regras para faltas são mais rígidas que para atrasos ou saída antecipadas

As faltas podem ser compensadas desde que solicitado à chefia dentro das possibilidades apresentadas pelo sistema no espelho de ponto

## FALTAS DO SERVIDOR

- Falta por atestado médico ou odontológico - ver cartilha **SOBRE PROCEDIMENTOS PERICIAIS** da PROGEPE.
- ✓ o abono poderá ocorrer em caso de autorização prévia pelo CASQ
- ✓ O atestado deve informar o CID
- ✓ Atraso ou saída antecipada requer “declaração de comparecimento” e anexação na solicitação
  
- A norma de serviço 674 prevê falta justificada em casos fortuitos e deve ser solicitada de forma eventual. Não pode caracterizar regularidade. (Ex: evento da ponte dia 20/08)
  
- Em caso de falta devidamente justificada à chefia há recurso no sistema para que ele possa fazer o ajuste manual descontando das horas trabalhadas a mais (Compensação a credito)

# FALTAS DO SERVIDOR

❑ Se justificada e aceita pela chefia a falta poderá ser compensada até o dia 30 do mês seguinte à data da falta.

⇒ No final do mês o sistema encerrará o ponto de modo automático e calculará as horas trabalhadas a mais ou a menos e o saldo constará no relatório do mês .

The screenshot shows the Velti Ponto web application interface. At the top, there is a navigation bar with the Velti Ponto logo and a search bar. Below the navigation bar, there are several tabs: 'Painel', 'Disciplinas Fisiologi...', 'ÉTICA EM MEDICIN...', and 'Entrada (1.178) - m...'. The main content area is divided into two columns. The left column displays the user profile for ISMAR ARAUJO DE MORAES, Universidade Federal Fluminense, with a search bar for 'Servidor \*' and a list of actions: 'Cons', 'Visual', and 'Cancel'. The right column displays the 'RELATÓRIO ESPELHO DE PONTO' (Point Mirror Report) for the month of August 2019. The report includes a header with the date '22/08/2019 14:53:13' and a table with the following data:

Empresa:	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	CNPJ:	28.523.215/0001-06	Horário:	Horário Diário - 40h (8h/dia)
Funcionário:	OTILIO MACHADO PEREIRA BASTOS - 308255	Admissão:	27/01/1984	Cargo:	
Departamento:	379 - CMB - INSTITUTO BIOMEDICO	Competência:		Período:	21/08/2019 à 22/08/2019
Loc. Trabalho:	379 - CMB - INSTITUTO BIOMEDICO	Último cálculo:	22/08/2019 14:51:30		

Below the header table, there is a table with the following columns: Data, Marcações, Trab Normal, Trab, Carga Horária, DSR, and Ocorrências. The data rows are:

Data	Marcações	Trab Normal	Trab	Carga Horária	DSR	Ocorrências
Qua - 21/08				08:00		Dia Justificado: 1000; Abono 08:00;
Qui - 22/08				08:00		Dia Justificado: 1000; Abono 08:00;

Below the table, there is a note: '1000:Cargo de chefia (CD1, CD2, CD3) e Docente-chefe:'. At the bottom, there are three summary tables: 'Geral', 'Débito', and 'Crédito'.

Geral		Débito		Crédito	
Trabalhada Normal	00:00	Atraso	00:00	HE Normais	00:00
Trabalhada	00:00	Falta	00:00	HE Noturno	00:00
Saldo: HE - (Atraso + Falta)	00:00	Desconto DSR	00:00	HE em %	
Saldo Anterior à 21/08/2019	00:00	Atraso/Tolerância Débito	00:00	Abono	16:00
Saldo BH (Período)	00:00	Débito BH (Período)	00:00	Adicional Noturno	00:00
Saldo BH (Ativo) até 22/08/2019	00:00	Hora a Compensar	00:00	Crédito BH (Período)	00:00
Saldo BH (Ativo) até 22/08/2019	00:00	Tolerância de Débito	00:00	Hora Compensada	00:00
Saldo BH (Ativo/Inativo) até 22/08/2019	00:00			Extra de Intervalo	00:00
				Tolerância de Crédito	00:00

## OUTRAS QUESTÕES

O servidor é obrigado a marcar a saída e retorno do almoço independente da quantidade de horas trabalhadas?

Por exemplo: se o servidor trabalhar por seis horas consecutivas, ainda assim ele precisará efetuar a saída para o almoço?

=> NÃO. O servidor é obrigado a registrar E1 e S1 e E2 e S2

Em situações de calamidade de amplo conhecimento público, como chuva forte e alagamentos pela cidade, ou de problemas de insegurança social, como tiroteios próximo ao Instituto Biomédico ou da residência do servidor, essa falta poderá ser abonada pelas chefias?

⇒ NÃO

=> Nestes casos poderá ser autorizado pela chefia a COMPENSAÇÃO da falta ou do atraso. Essas situações se enquadram no que é colocado no Artigo 25º § 1º da Norma de Serviço 674?

=> SIM

## OUTRAS QUESTÕES

❑ Como será feita a equidade no tratamento às questões individuais dos servidores?

❑ Em relação ao apontado no Artigo 10º § 1º da Norma de Serviço 674, caso o servidor usufrua de mais de uma até três horas de almoço, quando se dará a compensação dessas duas horas? No mesmo dia? Ou poderá ser utilizado o banco de horas já existente?

⇒ Se o servidor já tiver horas trabalhadas a mais, esse ajuste será feito automaticamente ao final do mês.

=> Se o servidor ficar a débito deverá cumprir a carga complementar até o dia 30 do mês seguinte

## OUTRAS QUESTÕES

Gostaríamos de maiores esclarecimentos sobre o Artigo 24º, no que diz respeito à justificativa para a falta do servidor. A justificativa será feita, no sistema, pela chefia ou pelo próprio servidor?

=> O servidor deve na sua solicitação incluir a justificativa e o ajuste nos horários.

=> A chefia poderá aceitar ou não.

=> Cuidado com a questão de atestados que é diferente de declaração de comparecimento.

**EM TEMPOS DE CRISE A  
MELHOR SOLUÇÃO ESTARÁ  
NO CAMINHO DA UNIÃO**